ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 680 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 061/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a viagem do Presidente desta Casa, Ver. Leandro Felício Oliveira e do Ver. Dedé Tintas, a Porto Alegre, no dia 22 de junho de 2007, para tratarem assuntos referentes ao Poder Legislativo na DPM.

Artigo 2º - O veículo será dirigido por seu motorista, Reginaldo Guaracy Jardim de Souza, que deverá apresentar relatório conforme Resolução da Mesa 70/2003 e será ressarcidos em suas despesas nos termos da Legislação Municipal.

Artigo 3º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 22 de junho de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 22 de junho de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner